CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Unico Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 05/06/17
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – LÍDER DO PDT

REQUERIMENTO Nº. 700 /2017
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando por parte do Governo Municipal a criação da Bolsa Família Itinerante no Município de Santarém, PARA ATENDER AS FAMILIAS AGRACIADAS NAS COMUNIDADES QUE DISTAM DA ÁREA URBANA DA CIDADE.

Apoiado nas prerrogativas que lhe são legalmente atribuídas e esperando contar com o apoio dos demais membros deste Poder, o Vereador que este subscreve requer que, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação, seja enviado ofício levando o inteiro teor do presente ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, solicitando de Sua Excelência que determine as providências necessárias a implantação do **PROGRAMA "BOLSA FAMILIA ITINERANTE"**, para atender o cidadão carente e inscrito no programa dentro de seus domínios, **principalmente aquelas que moram em regiões distantes da área urbana**, evitando assim, o transtorno do deslocamento de sua comunidade e/ou bairros periféricos até o órgão competente para ser atendido, muitas das vezes as pessoas saem de suas casas pela madrugada no intento de serem atendidas, fato este que são notados diariamente em frente do setor público responsável em Santarém.

Senhora e Senhores vereadores, o Programa Bolsa Família Itinerante, já é uma realidade em vários municípios do Brasil, por propiciar ação diretamente visando a devida inserção das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), sem que elas precisem se deslocar de sua área para serem atendidas.

O Programa Bolsa Família foi criado para apoiar as famílias mais pobres e garantir a elas o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. O programa visa à inclusão social dessa faixa da população brasileira, por meio da transferência de renda e da garantia de acesso a serviços essenciais.

Requeiro ainda que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2017.

RAIMUNDO FELEOL CARDOSO
Vereador – Líder do PDT